

---

**Centro Universitário - UNILEÃO**

---

**COMUNICADO N° 06/PROUNI/COLAP/2016**

**RESSARCIMENTO ProUni**

As Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos (ProUni) do Centro Universitário - UNILEÃO  
**COMUNICA:**

1. O período para solicitação de ressarcimento das parcelas pagas pelo estudante no semestre de concessão da bolsa ProUni é de 01/11/2016 a 28/02/2017;
2. A solicitação de ressarcimento deverá ser realizada via requerimento no núcleo de atendimento ProUni (de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 21h);
3. O ressarcimento será efetuado após análise da Coordenação do ProUni/FINANCEIRO em cheque nominal ou depósito em conta corrente;
4. É de inteira responsabilidade do aluno solicitante, acompanhar no e-mail cadastrado no SisProUni, a informação que será enviada pela Coordenação do ProUni/FINANCEIRO do andamento/finalização do processo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de agosto de 2016.

Profª Maria de Fátima Roseno  
Coordenação ProUni  
COLAP – UNILEÃO

---